

PORTARIA Nº 199/2016, DE 18 DE MARÇO DE 2016

Concede Abono de Permanência à Servidora
Vera Lúcia de Souza e Silva.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e com base no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA à Servidora

VERA LÚCIA DE SOUZA E SILVA

cadastro funcional nº 5072, ocupante do cargo de Professor Universitário, com lotação no Departamento de Ciências Naturais.

Blumenau, 18 de março de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO